Ata da 7ª (sétima) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e nove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Prosseguindo, foi efetuada a chamada dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Após, o Presidente Flávio Martins, deu prosseguimento à sessão, submetendo ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 019/2025; Ofício Gabinete nº 114 e 115/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nºs 014 e 015/2025 encaminhados pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga/MG e Córrego Fundo/MG – SINTRAMFOR; Ofício nº 366/2024, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 4ª Promotoria de Justiça de Formiga e o Requerimento Administrativo encaminhado pelos proprietários dos estabelecimentos próximos às margens do Rio Formiga. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 032/2025,** de autoria do Vereador Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, que reconhece o "Carnaval da Rua Nova" como manifestação da cultura municipal e institui no âmbito do Município de Formiga o evento "Carnaval da Rua Nova", e dá outras providências e o **Projeto de Lei nº 033/2025,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde para pagamento de servidores, consoante se infere do Ofício 066/2025 da reportada pasta municipal em anexo, que o subsidia. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei e demais proposições em tramitação, encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Suscitando *"Pela Ordem"*, o Vereador Thiago Pinheiro solicitou que fosse submetido ao plenário a inversão

da pauta para o uso da tribuna pelo Sr. Pedro Bovolenta de Faria, após a votação dos projetos constados na pauta daquela sessão, sendo a questão aprovada por unanimidade do plenário. Após, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, **Projeto de Lei nº 009/2025**, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Formiga/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências, **Regime de Urgência**, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Posteriormente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 1**, apresentada pelo Poder Executivo, sendo a mesma aprovada por unanimidade do plenário. Prosseguindo a sessão, foi levado à única discussão e votação, em Primeiro Turno, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025,** que altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga. Conforme Mensagem nº 04/2025, anexa ao projeto, o mesmo visa alterar o artigo 186 no que concerne à composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 91 do Regimento Interno e constituída pelos Vereadores Cid Corrêa (Presidente), Luciano do Gás (Relator) e Osânia Silva (Membro). Na sequência, após discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em arremate, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 024/2025**, que autoriza o Município de Formiga a repassar, na modalidade de subvenção social, o valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – Apromid, com inscrição no CNPJ sob o nº 20.503.199/0001-88, conforme se infere do Memorando nº 007/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, anexo ao projeto, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Adiante, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, o Presidente Flávio Martins convidou para adentrar ao plenário e fazer uso da tribuna o Sr. Pedro Bovolenta de Faria, para tratar de questões relativas aos trailers, quiosques e comércios instalados no entorno do Rio Formiga. Iniciando sua explanação, o Sr. Pedro cumprimentou os vereadores e o público presente, e agradeceu pela oportunidade concedida. Em seguida, relatou sobre a preocupação dos proprietários dos trailers acerca da decisão judicial, enfatizando ainda que são trabalhadores que retiram o sustento de suas famílias dessa importante atividade. Ainda solicitou o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo para solucionar de forma viável a situação. Além disso, reconheceu o empenho das autoridades municipais, que já estão articulando tanto um prazo adequado, quanto medidas que possam minimizar os impactos negativos para os comerciantes afetados. Na sequência, através de slides foi transmitido depoimentos dos proprietários relatando suas histórias de vida. Por fim, o Sr. Pedro agradeceu novamente a oportunidade de ocupar a tribuna do povo e ainda ressaltou a importância dessa ferramenta para o acesso ao direito dos cidadãos no exercício cidadania. Seguidamente, manifestaram os Vereadores: Flávio Martins, Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova, Wolkmar Menezes, Thiago

Pinheiro, Osânia Silva, Joice Alvarenga, Luciano do Gás e Cid Corrêa. Ainda manifestaram apoio à causa e destacaram a importância de encontrar uma solução que beneficie não apenas os comerciantes, mas toda a cidade. Ressaltaram os impactos positivos que uma resolução adequada pode trazer, como o fortalecimento do turismo, a geração de renda, o apoio aos comerciantes e o bem-estar da população em geral. Enfatizaram ainda que estão atentos ao andamento do processo e se comprometeram a atuar para que as decisões sejam tomadas de forma ágil e transparente, sempre visando o interesse coletivo. Após a fala do Sr. Pedro Bovolenta de Faria, o Presidente Flávio Martins solicitou aos demais vereadores permissão para ele e os edis: Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova e Wolkmar Menezes se pronunciassem primeiramente, tendo em vista que os mesmos iriam se ausentar da reunião devido a compromissos assumidos anteriormente. Prosseguindo, foram aprovadas pelos Edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins, Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova e Wolkmar Menezes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes edis: Luciano do Gás, Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Joice Alvarenga, Wolkmar Menezes, Flávio Martins e Thiago Pinheiro. Prosseguindo a sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciou-se a Vereadora Joice Alvarenga. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Luciano do Gás encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT